



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 19 /2010-PFDC/MPF, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão;

Considerando a deliberação do XVI Encontro Nacional dos Procuradores dos Direitos do Cidadão (XVI ENPDC) sobre a necessidade de atuação no tema Direito à Memória e à Verdade; e

Considerando a PORTARIA Nº 01/2010-PFDC/MPF, de 11 de fevereiro de 2010, que regulamenta a organização e o funcionamento dos Grupos de Trabalho da PFDC, resolve:

1º) Instituir, no âmbito da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão – PFDC, o Grupo de Trabalho denominado “DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE” para o fim de debater e propor as metas e procedimentos para atuação coordenada dos Procuradores dos Direitos do Cidadão em todo o País, com foco na promoção de políticas voltadas à verdade histórica e à localização de restos mortais de desaparecidos políticos, com vistas à responsabilização civil, bem como à valorização da memória coletiva, entre outras questões, composto pelos seguintes membros:

Titulares:

- a) ANDREY BORGES DE MENDONÇA (PRM - Ribeirão Preto)
- b) INÊS VIRGÍNIA PRADO SOARES (PR/SP)
- c) IVAN CLAUDIO MARX (PRM - Uruguaiana)
- d) MARLON ALBERTO WEICHERT (PRR/3ª Região)

Suplentes:

- a) EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA FÁVERO (PR/SP)
- b) SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI (PRR/3ª Região)
- c) TIAGO MODESTO RABELO (PRM-Marabá)

2º) O GT terá o apoio técnico da servidora VIVIANE FECHER MOREIRA.

3º) A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá a vigência de um ano.

GILDA PEREIRA DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão